



ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.994, de 14 de outubro de 2024.

Onde se lê “a contar do dia 21 de julho de 2023.”

Leia-se “a contar do dia 21 de julho de 2024.”

Corumbá/MS, 17 de outubro de 2024.

Alcindo Cardoso do Valle Junior

Procurador-Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d0bbd5be

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>